



PAD 1879/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ E A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob o nº **03.985.113/0001-81**, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Bairro: Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.220-902, telefone: (41) 3330-8500, neste ato representado por seu Presidente, Des. Wellington Emanuel Coimbra de Moura, doravante denominado **TRE-PR**, e a empresa:

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº **05.420.123/0001-03**, com sede na cidade de Curitiba/PR, Avenida Anita Garibaldi, nº 888, bairro Cabral. E-mail: dirforo@jfpr.jus.br, neste ato representado por sua Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Luciana da Veiga Oliveira, doravante denominado **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**, têm entre si justo e acertado, mediante as seguintes condições:

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vêm aditar os termos do Acordo De Cooperação Técnica nº **028/2020**, firmado em 08 de junho de 2020, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica, cujo objeto é a veiculação pela Instituição Parceira em site oficial ou veículo de comunicação próprio, redes sociais e/ou grupos de mensagem, durante o período eleitoral, de informações e checagens produzidas pelo TRE-PR dentro do “Projeto Gralha Confere” sobre a segurança da urna eletrônica e o processo eleitoral, pelo período de **18 (dezoito) meses, de 08/12/2023 a 07/06/2025**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

2.2 - E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em formato digital¹, para um só efeito legal.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

Luciana da Veiga Oliveira
Diretora do Foro da JFPR

**Des. Wellington Emanuel Coimbra
de Moura**
Presidente do TRE/PR

¹ Excepcionalmente poderá ser aceita assinatura em outro formato.